

# Estudo Técnico Preliminar 18/2020

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23440.001233.2020-06

## 2. Descrição da necessidade

2.1 O serviço de Recuperação de Fachadas e Projeto e Instalação de Linhas de vida é necessário tendo em vista o atual estado de degradação das fachadas do edifício, com soltura do reboco, fissuras em paredes, desbotamento da pintura, presença de fungos e perdas de impermeabilização. Parte do imóvel está com a pintura original desde o ano de 2011.

2.2 A Instalação de linhas de vida é necessária para o cumprimento da legislação de Segurança do Trabalho NR-35, possibilitando o acesso dos Colaboradores das empresas que prestam os mais diversos serviços de manutenção do campus a ter acesso a todos os locais do prédio, em especial ao telhado, que devido a sua idade, necessita de manutenção e reparos.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Adjunta de Administração	Paulo Roberto Guelfi

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Licitação Pública na modalidade pregão eletrônico, empreitada por preço global, para contratação de empresa de engenharia com experiência na execução dos serviços objeto do presente contrato.

4.1.1 A opção pela adoção da empreitada por preço global justifica-se em razão da baixa probabilidade de intercorrências no decorrer do contrato, haja vista que os serviços serão executados acima do solo, e que para a elaboração das planilhas foram utilizados os projetos da edificação e medições in loco, restando evidente o nível adequado de detalhamento das planilhas.

4.1.2 Podemos ainda citar como vantagens da adoção da empreitada por preço global:

- 4.1.2.1 Menor custo para a Administração Pública na fiscalização da obra;
- 4.1.2.2 Valor final do contrato é, em princípio, fixo;
- 4.1.2.3 Restrição dos pleitos do construtor e a assinatura de aditivos;
- 4.1.2.4 Dificuldade no jogo de planilha; e
- 4.1.2.5 Incentivo ao cumprimento de prazo, pois o contratado só recebe quando conclui uma etapa.

4.2 A empresa a ser contratada para execução das obras/ serviços deverá comprovar, através de atestados de capacitação técnico-operacionais e técnico-profissionais as experiências mínimas requeridas nos critérios de habilitação que poderão ser melhores definidos posteriormente.

4.3 A CONTRATADA deve possuir Responsável Técnico junto ao CREA e/ ou CAU e possuir equipe técnica multidisciplinar com profissionais habilitados e experientes nas suas áreas de atuação;

4.4 Os profissionais participantes da Equipe Técnica deverão ser os mesmos que assinarão as ARTs/ RRTs de execução de obras /serviços.

4.5 Apresentar expertise na realização dos trabalhos objeto do referido termo de referência, de forma a garantir a execução correta e de qualidade dos trabalhos.

4.6 A contratação deverá atender aos critérios de sustentabilidade e adotar as seguintes providências, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 2010:

4.6.1 Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;

4.6.2 Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

4.6.3 Racionalizar o consumo de energia (especialmente elétrica) e adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;

4.6.4 Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 1994, e legislação correlata, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

4.6.5 Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

4.6.6 Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

4.7 Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

4.8 Controle de acesso dos responsáveis e demais funcionários da empresa a ser contratada, considerando que a empresa.

4.9 Convém esclarecer, que os requisitos estabelecidos são todos referentes a serviços comuns, sem quaisquer restrições de mercado. As técnicas de execução previstas são todas de baixa complexidade e de amplo conhecimento dos profissionais, que atuam regularmente no mercado.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1 Pesquisou-se junto a outros órgãos públicos contrato com objeto similar a fim de verificar a existência de nova solução /tecnologia/metodologia para execução do objeto em questão, porém não foi identificada nenhuma outra que melhor atendesse às necessidades deste Instituto.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1 Serviço de Recuperação de Fachadas e de Projeto e Instalação de Linhas de vida no Campus Presidente Epitácio.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Os quantitativos a serem contratados foram obtidos por meio de consultas aos projetos de engenharia existentes como também através de medições in loco.

7.2 Presta esclarecer, tendo em vista tratar de serviços comuns de engenharia, que os quantitativos foram levantados e descritos por Engenheiro Civil pertencente ao quadro de servidores do IFSP – Câmpus Presidente Epitácio, o qual detém competência técnica para tanto, desta forma, o detalhamento das quantidades estão previstas na Planilha Orçamentária que ficará anexa ao Edital.

7.3 Quantidade do serviço a ser contratado:

7.3.1 Recuperação de Fachadas (estimado): 6.202m<sup>2</sup>

7.3.2 Projeto e Instalação de Linhas de Vida: 1.676m

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

8.1 A estimativa de valor da contratação é de R\$ 698.717,27 (seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e dezessete reais e vinte e sete centavos), de acordo com orçamento realizado pelo engenheiro civil deste Instituto. Os valores foram tomados a partir da tabela SINAPI, FDE, CPOS, SIURB, SBC e CYPE, nos termos do Decreto nº 7.893/13.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

9.1 Não se justifica o fracionamento do referido serviço de engenharia devido ao pequeno porte da obra a ser executada, o que nos permite concluir pela impossibilidade de parcelamento dos itens propostos, em razão da unicidade do objeto, havendo interesse técnico, por parte da Administração, em se manter a prestação dos serviços de forma única, orgânica e harmônica.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1 Não há contratações correlatas.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1 A contratação consta no planejamento do IFSP – Câmpus Presidente Epitácio, sendo prevista no Plano Anual de Contratações – PAC para o exercício de 2020, item 399 e no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, conforme ação institucional abaixo indicada:

- Adequar a utilização dos recursos às ofertas dos cursos atuais e futuro - Adequação do orçamento, da infraestrutura física (acessibilidade, bibliotecas, etc), tecnológica, do uso dos recursos de forma sustentável e da força de trabalho às ofertas dos cursos atuais e futuros.

## **12. Resultados Pretendidos**

12.1 Com a futura contratação, pretende-se proporcionar manutenção e melhorias no prédio, por meio de Recuperação de Fachadas e de Projeto e Instalação de Linhas de Vida.

## **13. Providências a serem Adotadas**

13.1. Isolar os locais para que a Contratada possa executar os serviços.

13.2. Treinar a Equipe de Fiscalização.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

14.1 Os serviços são de baixa complexidade, assim como trata de contratação de pequeno porte, o que por si só já elimina ou mitiga em grande parte a possibilidade de impactos ambientais.

14.2 Em síntese, está previsto nos requisitos da contratação a necessidade da empresa a ser contratada atender à critérios de sustentabilidade.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista a possibilidade de Recuperação das Fachadas e do Projeto e Instalação de Linhas de Vida, levando em consideração a necessidade de manutenção e melhorias no prédio do Campus Presidente Epitácio, considera-se viável esta contratação.

## 16. Responsáveis

JOSY DA SILVA FREITAS  
Coordenadora de Licitações e Contratos

PAULO ROBERTO GUELFÍ  
Diretor Adjunto de Administração